PORTARIA 1.995/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida o valor referente a três diárias e meia, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, para participar do curso "Treinamento e Capacitação da Folha de Pagamento", a realizar-se nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 5 a 7 de abril de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 3 de abril de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE